



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

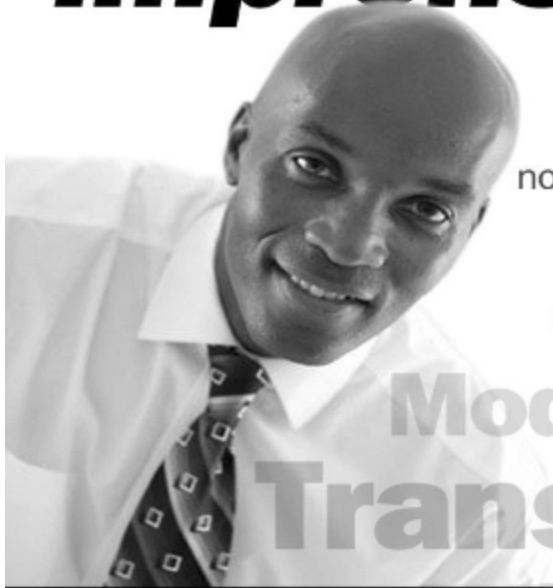
Terça-feira • 29 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2818

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- Decisão do Julgamento de Recurso. Pregão Eletrônico Nº 004/2020. Licitação Nº036/2020. Pela Desclassificação da Rubi Veículos Ltda.
- Decisão do Julgamento de Recurso. Pregão Presencial Nº 031/2020. Licitação Nº038/2020. Pela Desclassificação da ACISA Construções e Empreendimentos Eirele e Habilitação da CH Fernandes dos Santos Comercial – Me.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Licitações



**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
ESTADO DA BAHIA  
Gabinete do Prefeito



### DECISÃO

**JULGAMENTO DE RECURSO. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 004/2020. LICITAÇÃO N.  
036/2020. PELA DESCLASSIFICAÇÃO DA RUBI  
VEÍCULOS LTDA.**

Após averiguar o processo administrativo supracitado, tendo como base a manifestação do pregoeiro e seguindo integralmente a fundamentação do parecer jurídico da Procuradoria Geral Municipal, decido, em segunda instância, os recursos apresentados pelas participantes, concluindo pela desclassificação da RUBI VEÍCULOS LTDA.

Desse modo, junte-se aos Autos do Processo Administrativo. Publique-se. Dê prosseguimento ao procedimento para suas demais etapas.

Andaraí - BA, 14 de setembro de 2020.

**JOÃO LUCIO PASSOS CARNEIRO**  
**Prefeito Municipal**

RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000  
CNPJ: 13.922.570/0001-80





**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
ESTADO DA BAHIA  
Gabinete do Prefeito



**DECISÃO**

**JULGAMENTO DE RECURSO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020. LICITAÇÃO N. 038/2020. PELA DESCLASSIFICAÇÃO DA ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE E HABILITAÇÃO DA CH FERNANDES DOS SANTOS COMERCIAL – ME.**

Após averiguar o processo administrativo supracitado, tendo como base a manifestação do pregoeiro e seguindo integralmente a fundamentação do parecer jurídico da Procuradoria Geral Municipal, decido, em segunda instância, os recursos apresentados pelas participantes, concluindo pela desclassificação da ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE e pela habilitação da CH FERNANDES DOS SANTOS COMERCIAL – ME.

Desse modo, junte-se aos Autos do Processo Administrativo. Publique-se. Dê prosseguimento ao procedimento para suas demais etapas.

Andaraí - BA, 28 de setembro de 2020.

**JOÃO LUCIO PASSOS CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

Andaraí - BA, 14 de setembro de 2020.

**JOÃO LUCIO PASSOS CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000  
CNPJ: 13.922.570/0001-80

